ARM - Águas e Resíduos da Madeira, S.A.	DADOS DO CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NO CONCELHO DE SANTA CRUZ	1 º TRIMESTRE
	ZONA DE ABASTECIMENTO: 1168 - ZA do Sistema Adutor Machico Funchal (SAMF)_Santa Cruz (ALTA)	2019

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2007, de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (DROTA).

Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Previstas	Realizadas	
Bactérias Coliformes	0	N/100mL	0	0	0	100,00%	20	20	100%
Clostridium perfringens	0	N/100mL	0	0	0	100,00%	8	8	100%
Enterococos	0	N/100mL	0	0	0	100,00%	8	8	100%
Escherichia Coli	0	N/100mL	0	0	0	100,00%	20	20	100%
Número de Colónias a 22ºC	---	N/mL	0	0	0	100,00%	8	8	100%
Número de Colónias a 36ºC	---	N/mL	0	5	0	100,00%	8	8	100%
Alumínio	200	µg/L Al	<10 (LQ)	42	0	100,00%	8	8	100%
Cheiro	3	Factor de Diluição	<1 (LQ) (T. da amostra a 25 ºC, 48 horas após colheita)	<1 (LQ) (T. da amostra a 25 ºC, 48 horas após colheita)	0	100,00%	8	8	100%
Cor	20	mg/L PtCo	<5 (LQ)	<5 (LQ)	0	100,00%	8	8	100%
Cloro Residual Livre	---	mg/L Cl_2	0,1	0,7	0	100,00%	20	20	100%
Nitratos	50	mg/L NO_3	<1 (LQ)	6,8	0	100,00%	9	9	100%
pH	6,5 - 9	Escala de Sorensen	7,1 a 19 ºC	8,0 a 18 ºC	0	100,00%	8	8	100%
Sabor	3	Factor de Diluição	<1 (LQ) (T. da amostra a 25 ºC, 48 horas após colheita)	<1 (LQ) (T. da amostra a 25 ºC, 48 horas após colheita)	0	100,00%	8	8	100%
Turvação	1	NTU	<0,2 (LQ)	3,4	0	100,00%	8	8	100%
Condutividade	2500	µS/cm a 20ºC	97	687	0	100,00%	8	8	100%
					0		0	0	
					0		0	0	
					0		0	0	
					0		0	0	
					0		0	0	
					0		0	0	
					0		0	0	
					0		0	0	
					0		0	0	
					0		0	0	
					0		0	0	
					0		0	0	
					0		0	0	
					0		0	0	
					0		0	0	
					0		0	0	
					0		0	0	
					0		0	0	
					0		0	0	
					0		0	0	
					0		0	0	
					0		0	0	
					0		0	0	
					0		0	0	
					0		0	0	
					0		0	0	
					0		0	0	
					0		0	0	
					0		0	0	
					0		0	0	
					0		0	0	
					0		0	0	
					0		0	0	
					0		0	0	
					0		0	0	
					0		0	0	
					0		0	0	
					0		0	0	
					0		0	0	
					0		0	0	
					0		0	0	
					0		0	0	
					0		0	0	
					0		0	0	
					0		0	0	

					0		0	0	
					0		0	0	
					0		0	0	
					0		0	0	
					0		0	0	
					0		0	0	
					0		0	0	
					0		0	0	
					0		0	0	
					0		0	0	
					0		0	0	
					0		0	0	
					0		0	0	
					0		0	0	
					0		0	0	
					0		0	0	
					0		0	0	
					0		0	0	
					0		0	0	
					0		0	0	
					0		0	0	
					0		0	0	
					0		0	0	
					0		0	0	
					0		0	0	
					0		0	0	
					0		0	0	
					0		0	0	
					0		0	0	
					0		0	0	
					0		0	0	
					0		0	0	
					0		0	0	
					0		0	0	
					0		0	0	
					0		0	0	
					0		0	0	
					0		0	0	
					0		0	0	
					0		0	0	
					0		0	0	
					0		0	0	
					0		0	0	
					0		0	0	
					0		0	0	
					0		0	0	
					0		0	0	
					0		0	0	
					0		0	0	
					0		0	0	
					0		0	0	
					0		0	0	
					0		0	0	

Avaliação: Os resultados analíticos apresentados evidenciam que a água distribuída está em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas no Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de Dezembro